



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005618-22.2021.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Extrajudicial

Serventia Correicionada: BOCAIUVA DO SUL - TUNAS DO PARANÁ - SERVIÇO
DISTRITAL e
JUÍZO ÚNICO DE BOCAIUVA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Não
Determinação / Recomendação: O aviso de plantão de óbito deverá ser afixado na porta de vidro pelo lado de dentro, e não pelo lado de fora, sujeito às intempéries do tempo e ação de vândalos, em prejuízo do serviço essencial. Regularizar.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Não
Determinação / Recomendação: Regularizar, observando o prazo estabelecido no SEI 0082293- 53. 2020. 8. 16. 6000, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar, conforme determinação do então Corregedor da Justiça. Além disso, certificou o Sr. Agente Delegado que a digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização, com observância do prazo estabelecido no Ofício- Circular nº 126/2021 - DCJ- DMAP - SEI 0054401-38.2021.8.16.6000, ao Juiz Corregedor local, que deverá fiscalizar o rigoroso cumprimento.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do

CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

No livro de receitas e despesas deverá constar todas as despesas da Serventia, discriminadamente, indicando o nome do funcionário e seu respectivo salário. Além disso, deverá lançar o FUNSEG como despesa no Livro de Receitas e Despesas. Regularizar. Não apresentou o balanço anual do faturamento da Serventia. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor local. Verificaram-se, também, discrepâncias entre os valores encontrados no livro de receitas e despesas com os valores lançados no Sistema Hércules, que deverão sempre ser coincidentes. Observar doravante. Deverá indicar os atos de escrituras e casamento pelo número de protocolo ou livro e folha. Observar doravante.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou o livro. Deverá justificar e apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial. Além disso, segundo informação prestada pelo FUNARPEN, há 318 selos pendentes de retorno. Deverá regularizar, apresentando, após, certidão de regularidade expedida pelo referido Fundo.

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não constam os nomes de todas as partes integrantes do ato. Observar doravante. Deverá constar



no livro o número e data da distribuição das escrituras, bem como o valor base e total de FUNREJUS arrecadado. Regularizar.

LIVRO DE NASCIMENTO

O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

REGISTROS DE NASCIMENTOS

Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:

Termo: 5777 **Livro:** A-15 **Folha:** 216 **Data:** 26/05/2021

Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem **Livro:** amostragem

Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar e observar doravante.

Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Sim

O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Prejudicado

Inserir o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar e regularizar.

A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

ARQUIVO DE DNV

O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não



Determinação / Recomendação:

Deverá preencher os campos 48 a 52 das DNV's. Regularizar todo o arquivo.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 5720 **Livro:** A-15 **Folha:** 159 **Data:** 30/06/2020

O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou os comprovantes de envio. Deverá justificar e apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 5766 **Livro:** A-15 **Folha:** 205 **Data:** 04/03/2021

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?

Prejudicado

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem **Livro:** amostragem

O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou o livro. Deverá justificar e apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL



O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Sem ato praticado no período sob correição.

ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

Termo: sem **Livro:** amostragem

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou o livro. Deverá justificar e apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem **Livro:** amostragem

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?

Não

Determinação / Recomendação:

Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor local.

REGISTROS DE CASAMENTOS

Habilitação - Termo, Livro, fls:

Termo: 1091 **Livro:** B-07 **Folha:** 125 **Data:** 30/04/2021

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar e observar doravante.

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?

Não

Determinação / Recomendação:



Os valores cotados no assento referiram a valor praticado na tabela de emolumentos vigente no ano de 2020. Justificar e observar doravante os valores atualizados para o ano de 2021.

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar e observar doravante.

Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?

Sim

As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?

Sim

Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?

Não

Determinação / Recomendação:

A Serventia não realiza a certificação do decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação. Observar doravante.

Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:

Termo: 1088 **Livro:** B-07 **Folha:** 122 **Data:** 31/03/2021

Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram localizadas as certidões atualizadas dos nubentes divorciados na habilitação, tão menos os comprovantes de partilha ou inexistência de bens do casamento anterior. Justificar e observar doravante.

Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:

Termo: 1058 **Livro:** B-07 **Folha:** 92 **Data:** 16/09/2020

Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?

Não

Determinação / Recomendação:

Não foram localizadas as certidões atualizadas dos nubentes na habilitação, tão menos os comprovantes de partilha ou inexistência de bens do casamento anterior. Mesmo assim, o casamento foi celebrado no regime de comunhão parcial de bens. Justificar e observar doravante. Observar, também, que poderá ser substituído o inventário negativo por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, na habilitação de nubente viúvo, afastando a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens.



Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls: Termo: sem Livro: amostragem
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN? Prejudicado
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)? Prejudicado
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)? Prejudicado
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN? Prejudicado
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)? Prejudicado
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício? Sim
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN? Prejudicado
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 1090 Livro: B-07 Folha: 124 Data: 22/04/2021 Termo: 1091 Livro: B-07 Folha: 125 Data: 30/04/2021 Termo: 1092 Livro: B-07 Folha: 126 Data: 28/05/2021
O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da



comunicação do casamento à outras Serventias?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

O comunicado referente ao termo 1090 foi encaminhado com 3 dias de atraso. Observar doravante, com rigor, o prazo legal estabelecido.

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Prejudicado

LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:

Termo: sem **Livro:** amostragem

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou o livro. Deverá justificar e apresentar ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Prejudicado

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 939 **Livro:** C-06 **Folha:** 127 **Data:** 31/05/2021

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Em regra.

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 -



CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)? Sim
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 01 Livro: C-02 Folha: 01 Data: 05/11/2020
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: sem Livro: amostragem
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Apresentou apenas um extrato de envio retirado do sistema CRC. Deverá apresentar o arquivo ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial para conferência dos quesitos.
Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias? Prejudicado
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Prejudicado
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação? Prejudicado
ARQUIVOS DE COMUNICADOS
IBGE
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?



Sim
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação
Determinação / Recomendação: Observar o cumprimento da decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências de nº 0000272-86.2021.2.00.0000, enviando ao SIRC somente as informações previstas em Lei quanto aos registros de nascimentos, natimortos, casamentos e óbitos, restando suspensa a remessa de informações sobre averbações, anotações e retificações de assentos lavrados após a entrada em vigor da Lei nº 13.846/2019.
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor local.
JUSTIÇA ELEITORAL
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Deverá apresentar os comprovantes de envio. Regularizar.
POLÍCIA FEDERAL:
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim, com observação
Determinação / Recomendação: Sem ocorrência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor local.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE

O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não é encaminhado mensalmente. Regularizar.

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 340 Livro: B-03 Folha: 130 Data: 29/05/1954 Termo: 510 Livro: B-04 Folha: 150

Data: 23/07/1962 Termo: 955 Livro: B-06 Folha: 26 Data: 20/09/2017

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

A serventia certifica a prática do ato no comunicado?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá certificar a prática do ato no comunicado. Regularizar.

Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?

Sim

ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 802 Livro: B-05 Folha: 173 Termo: 976 Livro: B-07 Folha: 10 Termo: 714 Livro: B-05 Folha: 85

O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Não

Determinação / Recomendação:

Não realiza a certificação da data de recebimento e de cumprimento do Mandado Judicial. Regularizar.

Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?

Não

Determinação / Recomendação:

Não envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro. Regularizar.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se a reiteração das seguintes irregularidades:- Balanço anual não estava encartado no livro de receitas e despesas; - Não apresentação do livro de visitas e correições; - Não lança CPF dos registrados no assento de nascimento; Justificar. A depender das razões apresentadas, deverá o juiz corregedor adotar as providências cabíveis, inclusive de ordem disciplinar, se necessário.

ENCERRAMENTO

DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.



Anexar, em até sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

CONCLUSÕES

Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?
Não

Determinação / Recomendação:

Deverá apresentar o CENSEC dos atos ao Juiz Corregedor.

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?
Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não



Determinação / Recomendação:

O ano de 2021 do Livro não está de acordo com o Adendo do Código de Normas. O livro de Protocolo deve seguir o referido Adendo - Regularizar. Não foram registrados o Valor base do Funrejus e Valor arrecadado - Regularizar. L. P- 08, fls. 09. Foi registrado como P- 09, quando o correto é P- 08 - Regularizar. Protocolo 176/2020. Foi registrado como L. P- 08, fls. 09, quando o correto deve ser fls. 39 - Regularizar. Existe Protocolo 172 e 172A, o que gera insegurança nos registros - Justificar.

LIVRO DE NOTAS**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**DOAÇÃO****AMOSTRAGEM****Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:****As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?

Prejudicado

COMPRA E VENDA**AMOSTRAGEM****Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:****Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:****Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:****As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado



Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Prejudicado

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

Prejudicado

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Prejudicado

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Prejudicado

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Prejudicado

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Prejudicado

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Prejudicado

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da



referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Prejudicado

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Prejudicado

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Prejudicado

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Prejudicado

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:

Livro: N-36 Folha: 01 Data: 01/11/2019

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Ausência do verso da fls. 01 da escritura. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar. Apresentar ao Juiz Corregedor a guia de recolhimento do Funrejus - Regularizar.

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

Proceder às anotações no instrumento originário - Regularizar.



ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial - Data, Livro, Fls:

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Prejudicado

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Prejudicado

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Prejudicado

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?



Prejudicado
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? - 1.000,00 VRC - R\$ 217,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68 Prejudicado
LIVRO DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Procuração - Livro, Fls: Livro: P-08 Folha: 09 Data: 27/08/2019 Livro: P-08 Folha: 39 Data: 10/12/2020 Livro: P-08 Folha: 48 Data: 17/03/2021
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: L. P- 08, fls. 48 - No ato constou o valor de R\$ 54, 23, quando o correto seria R\$ 74, 23. Não apresentou o CENSEC e Funrejus - Regularizar. L. P- 08, fls. 39 - Ausência do Funrejus. Não tem a assinatura do Escrevente Substituto encerrando o ato - Regularizar. L. P- 08, fls. 09 - Ausência do CENSEC e Funrejus - Regularizar.
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Não
Determinação / Recomendação: L. P- 08, fls. 09 - Ausência da Certidão simplificada da Junta Comercial - Regularizar. L. P- 08, fls. 48 - Não foi apresentado os documentos da empresa - Regularizar.
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)? Não
Determinação / Recomendação: L. P- 08, fls. 48 - Não foi apresentado o comunicado da Junta Comercial - Regularizar.
LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM



Substabelecimento - Livro, Fls:
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?
Prejudicado
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?
Prejudicado
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?
Prejudicado
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?
Prejudicado
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?
Prejudicado
LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento - Livro, Fls:
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Prejudicado
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?
Prejudicado
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?
Prejudicado
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em



consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

CARTÕES DE ASSINATURA

Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?

Sim

ÍNDICE

O Índice é informatizado?

Sim

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deve anotar o livro e folhas onde o documento foi utilizado - Regularizar.

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deve anotar o livro e folhas onde o documento foi utilizado - Regularizar.

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.



ARQUIVO DE CND

O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Nesse arquivo devem ser armazenadas as certidões conjuntas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União das Pessoas Jurídicas. As demais certidões devem ser arquivadas no Arquivo de Documentos. A certidão deve ser validada - Regularizar.

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os comprovantes de pagamento devem ser arquivados com as respectivas guias.

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

As escrituras lavradas no L. N- 36, às fls. 03 e 04, foram enviadas com atraso - Regularizar.

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Deve anotar o livro e folhas onde o documento foi utilizado - Regularizar.

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim



ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Anexar, em até sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES
Observações Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.
Determinações Gerais CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

